

DECRETO Nº 4.054, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Concede Pensão por Morte a esposa do senhor JOSÉ VICENSOTI, servidor público municipal do quadro de pessoal do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Santa Fé do Sul – SAAE.

Ademir Maschio, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer conclusivo emitido pelo SantaFéPrev – Instituto Municipal de Previdência Social, nos autos do processo nº 035/2017.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedida, com fundamento na Lei Municipal nº 3.104, de 14 de Agosto de 2013, e, inciso II, § 7º, do artigo 40 da Constituição Federal, c.c. artigo 23 da mencionada Lei, a PENSÃO POR MORTE a Senhora **MARIA ODETE TEODORO VICENSOTI**, portadora do RG. nº 37.457.345-1 SSP/SP e CPF. nº 379.842.028-93, esposa do servidor público municipal do quadro de pessoal do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Santa Fé do Sul - SAAE, JOSÉ VICENSOTI, ocupante do cargo efetivo de Motorista I, Padrão 8-I, falecido em 16 de março de 2017.

Art. 2º - Os proventos da Pensão serão integrais, com reajuste conforme Legislação Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/03/2017.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 29 de março de 2017.

Ademir Maschio
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Alexandre Donisete Izeli
Secretário de Administração